



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
CNPJ: 06.052.138/0001-10



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 – CPL/PMBB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, estabelecida na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 149/2025 – GAB/PMBB, de 03 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- ❖ **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Gráficos para suprir necessidades do Município de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Global
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de outubro de 2025, às 09h00min.
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16 de outubro de 2025, às 09h00min.
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 16 de outubro de 2025, às 09h10min.
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h às 14h30min ou através do telefone: (99) 98442-8642.

Buriti Bravo/MA, 02 de outubro de 2025.

Herbeth Cosme de Sousa

Pregoeiro Oficial/PMBB



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
CNPJ nº 06.052.138/0001-10



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025 – CPL/PMBB
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 – CPL/PMBB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, estabelecida na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 019/2025 – GAB/PMBB, de 08 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- ❖ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção do fardamento da guarda municipal, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de planejamento, administração e finanças do município de Buriti Bravo-MA.
- ❖ **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica.
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto.
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08 de outubro de 2025, às 9h00.
- ❖ **ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13 de outubro de 2025, às 18:00.
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de outubro de 2025, às 09h.
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14 de outubro de 2025, às 09h10.
- ❖ **PLATAFORMA:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (licitacao.prefbb01@gmail.com), ou no nos site: www.novobbmnet.com.br/, podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h às 14h30min.

Buriti Bravo/MA, 02 de outubro de 2025.

Herbeth Cosme de Sousa

Pregoeiro Oficial/PMBB



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025 – SALIC/MA
PROCESSO SIGA AQUISIÇÃO PROCON/00012/2025

A Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por ITEM**, objetivando a **Contratação especializada para prestação de serviços de intérpretes de libras (Língua Brasileira de Sinais) nas unidades do PROCON, e promoção/realização de capacitação dos servidores do PROCON com o curso de intérpretes de libras, a ser realizada às 09h (horário de Brasília) do dia 17 de outubro de 2025**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau- São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que o edital se encontra disponível nas páginas web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br ou www.procon.ma.gov.br.

São Luís, 30 de setembro de 2025.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas



CONLESTE
maranhense
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE
"O diálogo do municipalismo com desenvolvimento local, regional e territorial"

CONLESTE maranhense
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025-CONLESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2025-CONLESTE

OBJETO: Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de Material hospitalar para atendimento das unidades de saúde dos municípios integrantes do CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Informamos, a todos os interessados, que a sessão pública do pregão em epígrafe marcada para ocorrer dia 08.10.2025 às 10:00H (horário de Brasília) será **ADIADA**, devido falha na divulgação no sistema BLL Compras e necessidade de Retificação do Edital. A nova sessão ocorrerá no dia 17/10/2025 às 10:00h (Horário de Brasília). Local: www.bll.com.br. O edital estará disponível no site do Portal de realização do Certame (www.bll.com.br) e no endereço eletrônico do CONLESTE maranhense (www.conlestema.org). Maiores informações junto à Comissão de Contratação pelo endereço eletrônico: licitaconleste@gmail.com ou pelo telefone (98) 3246-7060.

São Luís – MA, 02 de outubro de 2025

OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA

Secretário Executivo

Plataforma de captação e governança social nascida no Nordeste já distribuiu mais de R\$ 4 milhões a projetos sociais

Aplicativo está disponível para as organizações sociais que tiverem interesse em aumentar a captação de recursos e se conectar com empresas e doadores

Uma social tech criada no Maranhão conecta organizações sociais a empresas e doadores. A *Reapp Mobi*, uma plataforma de captação de recursos e governança comunitária, nasceu a partir da experiência do publicitário Jovemar Júnior, que após atuar no setor privado, decidiu direcionar sua carreira ao fortalecimento do terceiro setor.

O ponto de virada veio em 2016, quando o publicitário conheceu o trabalho de uma escola comunitária em seu bairro de infância, em São Luís. A experiência o inspirou a criar a primeira agência de comunicação da região dedicada exclusivamente a organizações da sociedade civil (OSCs). Com a pandemia de Covid-19, em 2020, o financiamento de projetos sociais foi fortemente impactado, já que a maior parte dos recursos se concentrou na ajuda humanitária. Diante disso, Jovemar passou a buscar alternativas, como as leis de incentivo à cidadania fiscal, até chegar à ideia de desenvolver uma solução capaz de aproximar organizações sociais, doadores e empresas. “A *Reapp* nasceu para diminuir a lacuna de comunicação entre as ONGs e os analistas de projetos. Muitas instituições têm dificuldade em apresentar seus dados de forma corporativa, e isso limita o acesso a financiamento. A nossa plataforma organiza essas informações e entrega *dashboards* personalizados que facilitam a análise e agilizam a tomada de decisão, aumentando a produtividade e a distribuição de recursos para quem mais precisa”, afirmou o diretor-executivo da *Reapp Mobi*.

Lançado em 2025, o aplicativo da *Reapp Mobi* foi resultado de um processo de pesquisa e desenvolvimento em parceria com a Universidade Federal do Maranhão (Ufma) e a Universidade de Lancaster, no Reino Unido, dentro do programa *Digital Good Network*. Foi a única iniciativa do nordeste a integrar este programa. A plataforma foi construída de forma colaborativa com 18 instituições de São Luís, garantindo que a interface atendesse às demandas reais das organizações sociais. Hoje, o aplicativo reúne 110 instituições de 12 estados em sua comunidade no WhatsApp e trabalha para expandir sua presença. A meta até o fim deste ano é alcançar 450 organizações cadastradas, 2.500 usuários doadores e três empresas contratando seus serviços. Com interface inspirada nas redes sociais, a *Reapp Mobi* já teve mais de 25 projetos incentivados e distribuiu mais de R\$ 4 milhões para organizações sociais, conectando 110 instituições de diferentes regiões do Brasil

Jovemar Júnior, fundador da plataforma Reapp Mobi

e impactando mais de 2.600 famílias pelos projetos apoiados. A social tech atua no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 17, que tem o propósito de fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

COMO FUNCIONA

O uso do aplicativo é simples. As organizações interessadas em ampliar sua captação de recursos podem baixar o aplicativo pelo *Google Play* ou *Apple Store*, cadastrar seus projetos e passar por um processo de aprovação. Assim que aprovadas, passam a captar recursos financeiros, materiais e humanos. Para empresas e doadores, a plataforma disponibiliza relatórios em tempo real e monitoramento detalhado do impacto social. “Atualmente, a *Reapp* retém 30% dos recursos captados pelas ONGs, mas a meta é tornar essa funcionalidade gratuita por meio do financiamento de empresas, que pagarão uma taxa mensal para monitorar as atividades das instituições em seu ecossistema”, complementou Jovemar. Além da proposta tecnológica, a *Reapp* adota um modelo de gestão diferenciado e se posiciona como um negócio de impacto decolonial, voltado à desconcentração de poder e recursos. Embora tenha operações em São Paulo, a sede permanece no Maranhão, o que Jovemar considera um simbolismo importante por estar fora dos grandes centros. “Nossa

ideia é trabalhar todas as posições de forma horizontal. Todo mundo tem a mesma importância e o mesmo poder de decisão na hora de realizar o trabalho de gestão”, comentou o fundador da *Reapp Mobi*.

ORGANIZAÇÕES BENEFICIADAS

Integrante da plataforma desde 2023, para Ana Lucia Amstalden, do Instituto Céu Azul, de Piracicaba (SP), a inovação e a experiência da equipe foram decisivas para sua aproximação à iniciativa. A parceria envolveu troca de expertise e colaboração na etapa de concepção e criação do Instituto. “O que me faz estar ao lado da *Reapp* é essa inovação e o conhecimento. Há muito tempo ele (Jovemar) já transitava em parcerias e trabalhos, com esse olhar atento em relação às necessidades, às fragilidades e também à potência das instituições. Esse olhar inovador e tecnológico, buscando trazer o que tem de mais moderno para o terceiro setor, é algo que nos aproxima. Eu também acredito que seja porque o app tem um propósito e quer deixar um legado, e isso vem de encontro com aquilo que nós fazemos no Instituto Céu Azul”, destacou.

Em Piracicaba, outra parceria de destaque é com a Associação de Pais e Amigos de Surdos (Apaspi). Para a presidente Sílvia Sampaio José, a colaboração com a *Reapp* abriu novas frentes na captação de recursos e trouxe resultados significativos. “Nos ajudou muito nos últimos anos com a nossa caminhada para um fortalecimento financeiro e melhorias em nossos atendimentos e ambientes para os assistidos”, comentou. No Nordeste, em São Luís, o Instituto Santa Clara também se beneficiou da atuação da *Reapp*. A gestora Raimunda Silva relatou como a parceria contribuiu para a organização e fortalecimento da instituição. “Conhecemos a *Reapp* em um momento muito difícil da nossa instituição, em que estávamos em busca e construção de uma identidade forte, mas sem condições financeiras para dar continuidade às ações. A captação de recursos foi fundamental. Conseguimos organizar a instituição internamente, participando de reuniões e workshops, e isso nos deu uma nova visão de como estruturar uma OSC com várias ações”. Raimunda acrescentou que a iniciativa “fortalece pequenas organizações, promove diálogos e forma redes de apoio, abraçando todas as instituições, independentemente do tempo de atuação ou condições financeiras”. Mais informações podem ser acessadas em @reappmobi e no site oficial reappmobi.org.

A dificuldade de falar “me desculpe”: como o contexto molda nosso jeito de reconhecer erros

POR ISABELA THALIA
Psicóloga e professora de Psicologia da Unifacimp Wyden

Quando falamos em orgulho e humildade, percebemos como a cultura ocidental tende a atribuir essas atitudes a características internas ou traços fixos de personalidade. Assim, quem tem facilidade em pedir desculpas costuma ser visto como uma pessoa humilde, enquanto quem evita reconhecer erros ou apresenta dificuldade em se desculpar é frequentemente considerado orgulhoso. No entanto, é necessário olhar para o ambiente em que o sujeito está inserido, compreendendo-o como um espaço que envolve sua história, cultura e formas de aprendizado. É a partir desse

contexto que conseguimos descrever os comportamentos observados, identificar os antecedentes que os evocam e as consequências que os mantêm. Dessa forma, obtemos um panorama que permite entender em quais condições o orgulho se torna um obstáculo e de que maneira a humildade pode ser desenvolvida como repertório comportamental, favorecendo o convívio social. Considerando isso, chamaremos de orgulho as situações em que o sujeito comete um erro, seja em relações pessoais ou profissionais, mas apresenta dificuldade em assumir a responsabilidade, atribuindo culpa a terceiros, evitando iniciar conversas sobre o ocorrido ou desviando o assunto sempre que alguém tenta falar a respeito. Tais respostas podem ser entendidas como comportamentos de esquiva, que trazem consequências como receio de críticas, perda de status ou punições sociais. Como efeito, os conflitos se mantêm e o fortalecimento de vínculos se torna de difícil acesso, o que nos leva a refletir sobre a ausência de habilidades de comunicação assertiva. Quando a dificuldade em se desculpar se repete com

frequência, podemos considerar que uma das possibilidades esteja relacionada a questões emocionais de difícil acesso para a pessoa, bem como à forma como aprendeu a se comunicar ao longo da vida. Nota-se, então, uma resistência em admitir falhas, mesmo em situações pequenas, acompanhada de reações desproporcionais diante de críticas, o que leva à repetição do comportamento em diferentes contextos. Provavelmente, o sujeito não teve acesso a modelos de comunicação assertiva que favorecessem a instalação do repertório de desculpar-se, ou foi exposto a ambientes coercitivos nos quais assumir erros resultava em perdas significativas. Esse histórico contribui para o estabelecimento de um padrão rígido de esquiva em situações que demandam esse comportamento. Diante disso, é importante diferenciar quando a resistência em pedir desculpas cumpre uma função adaptativa e quando está ligada ao “orgulho excessivo”. Avaliamos que o ato de recusar-se a pedir desculpas pode ser saudável quando há uma análise crítica da situação, sustentada por evidências, evitando assumir culpas indevidas. Já o orgulho

excessivo se manifesta em um comportamento inflexível de não pedir desculpas mesmo diante de provas do erro. Nesse caso, o comportamento exerce outras funções, como evitar o contato com o desconforto. O treino de habilidades sociais pode ser uma estratégia prática para desenvolver um repertório de comunicação mais efetivo, incluindo o ato de pedir desculpas. Quando o ambiente valoriza de forma genuína o reconhecimento de erros, favorece-se o processo de modelagem desse comportamento. Além disso, a exposição gradual a situações de baixo risco reduz a função aversiva de admitir falhas. Práticas baseadas em aceitação e mindfulness permitem que a pessoa entre em contato com sentimentos desconfortáveis, facilitando a mudança. Dessa forma, tanto o orgulho quanto a humildade para pedir desculpas podem ser compreendidos como padrões de resposta mantidos por contextos específicos. O objetivo não é eliminar o orgulho, mas ampliar o repertório para que a pessoa consiga agir de maneira mais flexível, preservando vínculos sociais e favorecendo relações mais saudáveis.